



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 14 horas e minutos, *remotamente*, realizou-se a **373ª Reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro**, sob a Presidência da Prof^ª. Maura Da Cunha com o comparecimento dos membros que assinarão esta ata e a lista de presença. Registradas as presenças, a Presidente iniciou os trabalhos, desejando a todos um feliz 2021 e um ano de paz e produtividade. Relembrou as perdas e dificuldades trazidas pela pandemia. Também parabenizou o Prof. Alberto pelo seu aniversário. Dispensou a leitura da Ata da reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Informes** - questionou aos membros se alguém tem informes a dar. Nenhum membro se manifestou. A Prof^ª. Maura informou que a Prof^ª. Daniela está substituindo o Prof. Almy que solicitou exoneração. Agradeceu a colaboração do Prof. Almy. Informou também que o Prof. Severiano está substituindo, temporariamente, a Prof^ª. Georgiana. **2 - Análise da ata da 372ª reunião da CPPG - processo SEI-260009/003411/2020** – a ata foi aprovada por maioria de votos. Houve duas abstenções. **3 - Homologação de *ad referendum* concedido nos processos SEI-260009/003207/2020, SEI-260009/003723/2020, SEI-260009/003718/2020, SEI-260009/003569/2020, SEI-260009/004143/2020, SEI-260009/003747/2020, SEI-260009/004048/2020, SEI-260009/002768/2020, SEI-260009/003463/2020, SEI-260009/000229/2020, SEI-260009/003435/2020, SEI-260009/003683/2020, SEI-260009/000221/2021, SEI-260009/000225/2021, SEI-260009/000007/2021; SEI-260009/004102/2020; SEI-260009/003678/2020, SEI-260009/000259/2021, SEI-260009/000347/2021** - as decisões concedidas *ad referendum* foram homologadas por unanimidade. **4 - SEI-260009/000653/2020 - PROFMAT - Recurso Vinicius R. Daflon** – trata-se de solicitação de matrícula fora do prazo. O Prof. Rigoberto fez breve relato sobre o assunto. O Prof. Sérgio questionou a necessidade de discussão sobre o assunto, já que, automaticamente, a matrícula deveria ter sido facultada ao estudante, uma vez que o COLAC aprovou o recurso. A Prof^ª. Maura informou que é necessário analisar porque a solicitação não constava nos autos. A CPPG aprovou por unanimidade. **5 - SEI-260009/003397/2020 - PPGECEM - Solicitação de extensão de prazo para realização de modificações em tese - Kátia Isabel Milagres** - a aluna solicitou uma extensão do seu prazo para modificações no texto por três meses, de 28 de novembro de 2020 a 27 de fevereiro de 2021, tendo sua solicitação deferida pela Comissão Coordenadora do PPGECEM. Nos autos, há relatoria favorável da Prof^ª. Georgiana. A CPPG aprovou por unanimidade. **6 - SEI-260009/003524/2020 - PROFMAT - Resolução que dispõe sobre procedimento adicional obrigatório concernente à submissão/aceite de artigo à publicação em periódico, prévio ao agendamento da dissertação de Mestrado** – o Prof. Sérgio ressaltou que para a natureza do Programa, já que é um Mestrado Profissional, talvez não seja um bom posicionamento aplicar uma resolução como esta que exige um artigo científico antes da defesa, enfatizando que o PPGCN está avaliando a possibilidade de que a submissão seja posterior à defesa. A Prof^ª. Telma relatou que no PPGGMP também alterará sua resolução para que a exigência seja para que a submissão seja feita depois da defesa. O Prof. Arnaldo salientou que é importante que a instituição tenha uma só regra, lembrando que a CAPES já tem se manifestado no sentido de que os números de artigos científicos não serão mais os maiores pilares de sua avaliação. A Prof^ª. Marina relatou que o PPGERN também revisou suas normas e retirou tal exigência para evitar prejuízos e atrasos nas defesas. O Prof. Carlos Maurício endossou a posição do Prof. Sérgio, enfatizando também a natureza do Programa e que deve ser dada atenção à ficha de avaliação da CAPES para traçar suas metas. Ressaltou também que a regra não pode ser geral, pois cada Programa tem suas particularidades. O Prof. Alberto endossou a posição do Prof. Carlos Maurício. O Prof. Severiano relatou que o PPGERE optou pela submissão antes da emissão do diploma e também vinculando o orientador como responsável pelo cumprimento da regra. O Prof. Thiago salientou que o Mestrado, tanto Acadêmico como Profissional, considerando que não há

necessidade de trabalho inédito, não deveria eleger tal exigência. O Prof. Rigoberto enfatizou que a resolução é necessária porque o número de publicações está muito baixo, então, a medida é necessária. Ressaltou também que os estudantes só precisam colocar na forma de artigo o produto criado. Também, acrescentou que os estudantes abandonam o Programa após suas defesas, sendo este um grande problema. Assim, manteve sua proposta. O Prof. Carlos Henrique salientou que as exigências da CAPES estão mudando e que no PPGCL foi criada uma disciplina de produção científica. A Prof^ª. Maura ressaltou que entende o posicionamento de todos, inclusive, concorda, mas acredita que a CPPG deve analisar a proposta do Programa. Assim, colocou o assunto em votação. Após discussão sobre o assunto, a CPPG aprovou por unanimidade. **7 - SEI-260009/004102/2020 - PPGSP - Solicitação de segunda prorrogação - Gabby Maturana Teixeira** – em virtude de ter sido dado *ad referendum*, o assunto foi retirado de pauta. Ressalta-se que o *ad referendum* foi homologado no item 3 da pauta. **8 - SEI-260009/000036/2021 - Resolução CPPG que dispõe sobre dispensa da exigência de título de Mestre para passagem direta de Curso de Mestrado Acadêmico para curso de Doutorado Acadêmico sem defesa de dissertação** - após análise, a CPPG aprovou por unanimidade. **9 - SEI-260009/000040/2021 - PPGSP - Registro de Pós-doutoramento - Altivo Almeida** - a CPPG aprovou por unanimidade. **10 - SEI-260009/000041/2021 - PPGSP - Registro de Pós-doutoramento - Manuela Chagas Manhães** - a CPPG aprovou por unanimidade. **11 - SEI-260009/000042/2021 - PPGSP - Registro de Pós-doutoramento - Diego Carvalho Belo** - a CPPG aprovou por unanimidade. **12 - SEI-260009/000046/2021 - PPGECEM - Recurso - Carlos Javier Camargo Galán** - a Prof^ª. Maura solicitou breve relato ao Prof. Carlos Maurício. Este, por sua vez, informou que o candidato não entregou uma documentação exigida no edital e por isto sua inscrição não foi homologada. O Prof. Thiago apresentou relatoria, optando pelo indeferimento do pleito, endossando a posição da Coordenação do Programa. O Prof. Arnaldo sugeriu encaminhar o processo para parecer da ASJUR. A Prof^ª. Maura salientou que a exigência constava no edital. O Prof. Alberto salientou que o edital deve ser cumprido em sua totalidade. A CPPG indeferiu o recurso por maioria dos votos. O Prof. Carlos Henrique votou pelo deferimento do recurso, não acompanhando a relatoria, uma vez que acredita que a exigência de uma foto não é razoável. O Prof. Sérgio esclareceu que a entrega das fotos é uma exigência da Secretaria Acadêmica. Houve quatro abstenções. **13 - SEI-260009/000054/2021 - PPGSP - Registro de Pós-doutoramento - Ana Paula Arruda** - a CPPG aprovou por unanimidade. **14 - SEI-260009/000055/2021 - PPGSP - Registro de Pós-doutoramento - Carmem Imaculada Brito** - a CPPG aprovou por unanimidade. **15 - SEI-260009/000067/2021 - PPGSP - Registro de Pós-doutoramento - Juliana Blasi Cunha** - a CPPG aprovou por unanimidade. **16 - SEI-260009/000069/2021 - PPGSP - Registro de Pós-doutoramento - Gustavo Clayton Alves Santana** - a CPPG aprovou por unanimidade. **17 - SEI-260009/000071/2021 - PPGSP - Registro de Pós-doutoramento - Renan Lubano Assis** - a CPPG aprovou por unanimidade. **18 - SEI-260009/000075/2021 - PPGECEM - Solicitação de segunda prorrogação - Hadassa Matos Pereira** - trata-se de solicitação de prorrogação de 1/2 a 1/7/2021. Há relatoria favorável do Prof. Sérgio acostada aos autos. O relator se coloca favorável a concessão de segunda prorrogação pelo prazo solicitado de 01/02/2021 a 01/07/2021 (5 meses) sugerindo que o prazo final seja estabelecido para 30/06/2021 evitando assim a contagem de prazo de mais 30 dias pela CAPES em virtude do prazo proposto se encerrar no dia 01/07/2021. O Prof. Sérgio sugeriu ao Programa que o Programa verifique se a estudante tem proficiência em Língua Estrangeira. O Prof. Carlos Maurício informou que verificará. A CPPG aprovou por unanimidade. **19 - SEI-260009/000118/2021 - PPGBV - Regimento do Programa** - há relatoria favorável da Prof^ª. Marina acostada aos autos, porém apresenta observações. O Prof. Thiago informou que as observações foram atendidas no corpo da Resolução. A CPPG aprovou por unanimidade. **20 - SEI-260009/000140/2021 - PPGBV - Resultado processo seletivo 2021/I** - o Prof. Thiago fez breve relato sobre o assunto. A CPPG aprovou por unanimidade. **21 - SEI-260009/000189/2021 - PPGERN - Resultado processo seletivo 2021/I** - a Prof^ª. Marina fez breve relato sobre o assunto. A CPPG aprovou por unanimidade. **22 - SEI-260009/000258/2021 - Reconhecimento de diploma - Piata Santana Marques - Nomeação da Comissão de Reconhecimento** - a Coordenação do Programa afim indicou os nomes dos docentes Angela Pierre Vitória, Leandro Rabello Monteiro e Marina Satika Suzuki. A CPPG aprovou por unanimidade. **23- SEI-260009/000281/2021 - PPGECEM - Solicitação de segunda prorrogação - Andréia Arenari de Siqueira** - a aluna solicita dois meses de prorrogação por ter encontrado dificuldades para montar a banca em janeiro, pela necessidade de fazer ajustes no artigo científico e também para finalizar a dissertação de mestrado em acordo com o solicitado na correção do artigo. Matrícula da aluna: 01/08/2018. Prazo para conclusão do curso: 31/01/2021. Como a relatoria da Prof^ª. Wania não foi acostada aos autos, o assunto foi retirado de pauta. A Prof^ª. Wania pediu desculpas

aos membros, justificando que está com problemas pessoais e também uma alta demanda de trabalho em virtude do processo seletivo do PPGSP. Em seguida, agradeceu a compreensão de todos. **24 - SEI-260009/000282/2021 - PPGECC - Solicitação de segunda prorrogação - Gécica Giovanelli Marquezini** - a aluna solicita três meses de prorrogação por ter enfrentado dificuldades em utilizar a sala onde se encontra o computador com o software Plaxis 2D em razão das medidas adotadas pela Universidade para preservar vidas durante a pandemia, bem como por problemas de saúde que prejudicaram a conclusão das atividades. Matrícula da aluna: 02/08/2018. Prazo para conclusão do curso: 01/02/2021. Há relatoria favorável nos autos feita pelo Prof. Arnaldo. A CPPG aprovou por unanimidade. **25 - SEI-260009/000285/2021 - PPGECC - Solicitação de segunda prorrogação - Larissa Siqueira da Silva** - a aluna solicita três meses de prorrogação para concluir sua dissertação, cujo programa computacional e texto estão praticamente finalizados, bem como a finalização do artigo científico. Matrícula da aluna: 01/08/2018. Prazo para conclusão do curso: 31/01/2021. Há relatoria favorável acostada aos autos pelo Prof. Carlos Maurício. A CPPG aprovou por unanimidade. **26 - SEI-260009/000286/2021 - PPGECC - Solicitação de segunda prorrogação - Renato Célio Cosseti Junior** - o aluno solicita três meses de prorrogação devido a dificuldades para usar as instalações da Universidade durante a pandemia, o que prejudicou as atividades de pesquisa. Matrícula do aluno: 01/08/2018. Prazo para conclusão do curso: 31/01/2021. Como os autos continuam aguardando relatoria do Prof. Carlos Henrique, o assunto foi retirado de pauta. **27 - SEI-260009/000348/2021 - PPGECC - Solicitação de segunda prorrogação - Volpini Cardoso Filho** - o aluno solicita seis meses de prorrogação para terminar os ensaios experimentais em fevereiro e analisá-los, bem como finalizar a dissertação, a redação do artigo científico e apresentar o seminário. Matrícula do aluno: 01/08/2018. Prazo para conclusão do curso: 31/01/2021. Há relatoria favorável acostada aos autos pelo Prof. Sérgio. A CPPG aprovou por unanimidade. **28 - SEI-260009/000350/2021 - PPGECC - Solicitação de segunda prorrogação - Thamires Terra Ferreira** - a aluna solicita seis meses de prorrogação para desenvolver as análises dos resultados, finalizar a dissertação e o artigo científico e apresentar um seminário. Matrícula da aluna: 22/08/2018. Prazo para conclusão do curso: 21/02/2021. Há relatoria favorável acostada aos autos pela Profª. Marina. A CPPG aprovou por unanimidade. **29 - SEI-260009/000351/2021 - PPGECC - Solicitação de prorrogação excepcional - Walquíria Leonardo Bastos** - a aluna solicita seis meses de prorrogação para terminar os ensaios de durabilidade, analisar os resultados e elaborar o artigo científico. Matrícula da aluna: 02/03/2018. Prazo para conclusão do curso: 01/03/2021. Há relatoria favorável acostada aos autos pelo Prof. Carlos Henrique. A CPPG aprovou por maioria de votos. Houve uma abstenção da Profª. Daniela. Houve um voto contrário do Prof. Sérgio que entende que este tipo de pleito fere as normas regimentais que autorizam apenas duas prorrogações. **30 - Outros assuntos - a) Cargo de vice-coordenador** - o Prof. Arnaldo solicitou que seja feita uma análise sobre a criação do cargo de vice-coordenador, salientando que é uma orientação da CAPES. A Profª. Maura informou que concorda com o assunto e solicitou ao Prof. Arnaldo que realiza a demanda via SEI-RJ para que o assunto possa entrar em pauta na próxima reunião. **b) Seleção PROFMAT** - o Prof. Rigoberto fez uma consulta à Câmara sobre a possibilidade de aplicação de prova presencial. O Prof. Thiago ressaltou que acredita que a ASJUR está vedando a medida em virtude da pandemia. A Profª. Maura informou que fará uma consulta à Assessoria Jurídica, porém solicita o encaminhamento do processo para a ProPPG. **c) Envio Sucupira para a ProPPG** - a Profª. Maura informou que estabelecerá um prazo para envio dos relatórios para a ProPPG. **d) Suspensão da exigência de CR acumulado mínimo em virtude da pandemia** - Os Coordenadores Sérgio e Telma solicitaram que assunto seja tratado. A Profª. Maura informou que está aguardando uma posição da Assessoria Jurídica. O Prof. Sérgio ressaltou que não cabe à Assessoria Jurídica analisar, pois a Câmara pode decidir sobre o assunto. O Prof. Carlos Henrique endossou. A Profª. Maura solicitou à Profª. Telma que faça sua solicitação no SEI-RJ, ressaltando que o Prof. Sérgio já o fez. **e) Fusão Programa de Pós-graduação em Ciência Animal** - o Prof. Alberto narrou as dificuldades encontradas na plataforma Sucupira, uma vez que a UFRRJ não tem mais acesso e todos os dados estão sendo tratados pela Coordenação do Programa. Diante disso, solicitou que o prazo da matrícula seja estendida. A Profª. Maura informou que nenhum Programa será prejudicado, enfatizando que é necessário haver um calendário, porém todas as exceções serão tratadas. Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 30 minutos, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Etienne Marques Ambrosio Vazquez, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Satika Suzuki, Coordenadora**, em 29/03/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Motta Venâncio, Coordenador**, em 30/03/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luis Cardoso, Coordenador**, em 30/03/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Saboya Albuquerque Júnior, Coordenador**, em 26/05/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wania Amelia Belchior Mesquita, Coordenadora**, em 24/08/2021, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maldonado da Silva, Coordenadora**, em 30/03/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Etienne Marques Ambrósio, Técnica**, em 23/08/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maura da Cunha, Pró-Reitora**, em 20/12/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **12783706** e o código CRC **6FA64BF8**.